



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1253, de 5 de agosto de 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidora
do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000401.2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Pamela Priscilla da Costa Carvalho**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Contábeis, de acordo com o Art. 12 da Lei 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como Resolução nº 053/2011/CONSUP, a contar de 28/07/2015.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 30/07/2015, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor